

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 8 - Número: 1715 de 3 de Junho de 2024

DATA: 03/06/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:
Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato
CPF: ***.352.843-**
em 03/06/2024 18:04:18
IP com n.º: 192.168.0.44
[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1975](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1975)



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✦ TERMO: 1.498 /2024 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.485/2024 - DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.486/2024 - DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.487/2024 - DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.488/2024 - DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.489/2024 - DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.490/2024 - DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.491/2024 - DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.492/2024 - DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.493/2024 - DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.
- ✦ PORTARIA: 063/2024 - EXONERAR HERMESON COSTA PINHEIRO DA SILVA
- ✦ PORTARIA: 064/2024 - NOMEAR RAIMUNDO JUNIOR LIMA DE CARVALHO
- ✦ PORTARIA: 519/2024 - NOMEAR MARIA JARLENE DA SILVA MOURA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
- ✦ PORTARIA: 542/2024 - NOMEAR FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO
- ✦ PORTARIA: 543/2024 - ENCAMINHA SERVIDORA QUE INDICA PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ.

PROCESSO SELETIVO

- ✦ RESULTADO FINAL: 02/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITOR ESCOLAR

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: DE-006/2024 - SEINFRA/ - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MESAS INOX DESTINADAS A EQUIPAR O MERCADO DA CARNE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECO.EMPREEND, REC. HIDRI. E ENERG. E MEIO AMB - ATOS
NORMATIVOS - TERMO: 1.498 /2024**

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 1.498 /2024

1º ADITIVO DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO
NORTE DO ESTADO DO CEARÁ POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ATIVIDADE
ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO,
RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
E MEIO AMBIENTE - SEMAE, E A
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS
AGRICULTORES **FAMILIARES** E
EMPREENDEDORES
FAMILIARES
RURAIS DO **BRASIL** — **CONAFER, PARA
OS FINS QUE MENCIONA.**

**A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES
FAMILIARES RURAIS DO BRASIL —CONAFER/BR,**

Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.815.352/0001 -00, com sede no Bloco A Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara CEP: 70352-020, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG: 4449071 SSP-GO e CPF: 905.698.811-53, e, de outro lado, o Município Limoeiro do Norte do Estado do Ceará, por ora representado por **DILMARA AMARAL SILVA**, portador do CPF: 633.868.283-53 e RG: 99002019050 SSP-CE por intermédio Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.891.674/0001-72, sediada na Rua Coronel Antonio Joaquim, 1485 CEP- 62.930-000, na cidade de Limoeiro do Norte - CE, neste ato representado por seu Secretário Sr.

GENEZIANO DE SOUZA MARTINS, inscrito no CPF nº. 219.676.013-72 e RG nº 2016081824-3 SSPDS-CE, residente no Setor NI-1-4 CEP 62.930-000, resolve celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber pela Lei nº 14.133 de de 01 de abril de 2021, Lei nº 13.303/2016 e pela Lei n. 10.973/2004 e suas alterações subsequentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes retro qualificadas Armaram em **26 de Agosto de 2022**, o Acordo de Cooperação Técnica, publicado no Diário Oficial da União no dia **11 de Outubro de 2022** no qual tem como objeto à instrumentalização do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Limoeiro do Norte — CE, como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Município pelo prazo de 12 (doze) meses

Parágrafo primeiro: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes de alterar a cláusula oitava do termo originário, este tem o seu prazo prorrogado, por mais 12(doze) meses, a contar do dia **28 de Maio** de 2024, tendo como novo termo final **28 de Maio de 2025**.

Parágrafo segundo: Deve o Município XXX, realizar a publicação do termo no Diário Oficial Municipal e remeter o extrato do mesmo a entidade no prazo de 20 dias úteis após a assinatura deste.

Parágrafo terceiro: Deverá ser apresentado novo plano de trabalho com diretrizes no



cronograma de execução juntamente com fichas de cadastro dos novos produtores bem como comprovação de zona livre de brucelose e aftosa

Parágrafo quarto: A Secretaria deverá fazer fotos, vídeos e matérias acerca de todos os passos que forem executados dentro do acordo de cooperação técnica, bem como matérias em plataformas digitais ou em qualquer outra forma de divulgação que o município dispor e disponibilizar para a equipe do +Pecuária Brasil todos os arquivos e mídias para que também sejam publicados nos meios de comunicação da CONAFER.

CLÁUSULA SEGUNDA — DISPOSIÇÃO FINAL

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente aditivo do Tenno de Cooperação Técnica, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeada e subscrita.

Limoeiro do Norte — CE, 28 de Maio de 2024.

DILMARA AMARAL SILVA
 Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte-CE

DILMARA
 Prefeita Municipal

SILVA
 Limoeiro do Norte-CE

GEN **M**

EZIANO DE SOUZA **ARTINS**

Secretário da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES
 Presidente CONAFER/BR



ESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Soares da Silva

CPF: 037.225.981-25

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

Amanda Soares da Silva

CPF: 037.225.981-25



2. Nome:

Raimundo José da Silva

CPF: 355.527.943-20



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE SECRETARIA E CONAFER

1. Dados cadastrais

Orgão / Entidade Proponente CONAFER (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS)			CNPJ 14.815.352/0001-00
Endereço: BLOCO A — ASA She SCS QUADRA 06, EDIFÍCIO GUANABARA			
Cidade: BRASILIA	UF DF	CEP 70352-020	DDD/Telefone 61 3548-4360
Nome do Responsável CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES			CPF 905.698.811-53
CI / Orgão Expedidor 4449071 SSP-GO	Cargo PRESIDENTE	Função	Matrícula

2. Outros partícipes

2.1.

Nome

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

CNPJ / CPF

07.891.674/0001-72

Endereço

Rua Coronel Antonio Joaquim, 2121

Cidade

Limoeiro do Norte

UF

Ceará

CEP

62.930-000

DDD/Telefone

(88)999726317



Nome do Responsável JOSÉ DJANIR DOS SANTOS		CPF 537.724.074-04
CI / Orgão Expedidor 274856-81 — SSP-CE	Cargo Coordenador	Função Engenheiro Agrônomo
Endereço: Rua Coronel Antonio Joaquim, 1485		CEP 62.930-000



11

2014/04/14

22.

Nome Secretaria Municipal de Atividades Econômicas Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE		CNPJ / CPF 07•891.674/0001-72	
Endereço Rua Coronel Antonio Joaquim, 1485			
Cidade Limoeiro do Norte	UF Ceará	CEP 62.930-000	DDD/Telefone Celular do Sem. (88)998151413
Nome do Responsável Geneziano de Souza Martins		CPF 219.676.013-72	
CI / Orgão Expedidor 2016081824-3 - SSPDS-CE	Cargo Secretário Municipal	Função Secretário Municipal	
Endereço Setor NH-4		CPF 62.930-000	
E-Mail da Secretaria: semae@limoeironorte.ce.gov.br			

3. Descrição do projeto

3.1 Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE - SEMAE E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL CONAFER.	Período de Execução	
	Início 05/2024	Validade e 05/2025

3.2 Identificação do objeto:

O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução, do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Limoeiro do Norte do Estado do Ceará, como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte.

3.3 Justificativa da proposição:



MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS BOVINOS DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.



/cyú'ra /iara'»i;!;yr, á r-ráo' yeaáb'y doromeul

3.4 Especificação das atividades:

1. Cadastramento das propriedades rurais;
2. Identificação animal;
3. Treinamento e Capacitação;
4. Controle Sanitário;
5. Manejo Reprodutivo;
6. Assistência técnica e acompanhamento.

4. Cronograma de execução

Metas	2024 e 2025 (meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	X			X			X			X		
02		X			X			X			X	
03	X											
04	X			X			X			X		
05		X			X			X			X	
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5. Obrigação das partes

5.1. Responsabilidades da Secretaria Municipal:

- a) Responsabilizar-se pela indicação das famílias e das propriedades a serem beneficiadas por estas ações;
- b) Constatar que as famílias beneficiadas possuem residência e domicílio no município;
- c) Garantir que as propriedades e os rebanhos a serem beneficiados tenham condições mínimas para a execução do programa Mais Pecuária Brasil, conforme ANEXO II;

Assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 03/06/2024 18:04:18 - IP com n°: 192.168.0.44

Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1975



- d) Indicar as raças com maior potencial de adaptação e rendimento de acordo com as condições e aptidões locais e enviar o pedido das doses para o técnico da CONAFER;
- e) Garantir que os beneficiários estejam em plena atividade pecuária e direcioná-los para a efetuação do cadastro, bem como o cadastro de todos os membros da família que também serão beneficiados pelo programa mais pecuária Brasil;
- f) Responsabilizar-se pelo transporte do técnico da CONAFER para visitas técnicas e realização dos trabalhos;
- g) Participar de visitas técnicas, treinamentos, seminários e eventos relacionados às atividades do projeto;
- h) Participar ativamente das ações implantadas no Programa Mais Pecuária Brasil;
- i) Seguir as orientações técnicas das ações do projeto;
- j) Os municípios beneficiários das ações do Programa Mais Pecuária Brasil, deverão assinar um termo de adesão juntamente com as famílias beneficiárias no qual estarão especificadas as funções e atribuições de cada parte;
- k) Disponibilizar o quadro técnico, para atuar em conjunto com a CONAFER na execução dos serviços de assistência técnica e capacitações definidos no plano de trabalho;
- l) Participar, cooperativamente junto a CONAFER, na promoção e realização de encontros, cursos, treinamento, direcionados as ações constantes no plano de trabalho.

5.2. Responsabilidades da CONAFER:

- a) Executar, orientar e fiscalizar os trabalhos, em consonância com o Plano de Trabalho, mormente quanto ao acompanhamento das atividades a serem executadas, verificação da exata realização das atividades e avaliação dos resultados;
- b) Caberá à CONAFER executar os trabalhos de Campo, acompanhado do responsável técnico do município;
- c) A CONAFER compromete-se a entregar até 600 (seiscentas) prenhezess por ano no



Pr4cr cé rotjr *! r / meflor áixi'ra or rsmnr

município, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) prenhezess ao final do programa, podendo este número ser menor de acordo com o tamanho do rebanho do município ou da disponibilidade de animais aptos. Cada prenhez será confirmada através de diagnóstico de gestação feito por ultrassonografia no período de no mínimo 60 dias após a IATF. Este diagnóstico deve ser realizado por um técnico da CONAFER.

- d) Caberá a CONAFER responsabilizar-se pelo treinamento do técnico que fará parte do referente processo, este treinamento poderá ocorrer de maneira presencial ou virtual, de acordo com a disponibilidade da equipe da CONAFER;
- e) O Programa Mais Pecuária Brasil é de responsabilidade da entidade CONAFER, sendo a Confederação



e) a fomentadora dos recursos e se responsabilizando pela logística das doses para inseminação dos rebanhos bovinos dos produtores selecionados e enquadrados nos requisitos.

f) Comunicar a Secretaria/Entidade executora, com antecedência de 10 dias, sobre a impossibilidade de realização de qualquer atividade descrita no cronograma de execução.



6. Aprovação dos partícipes

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte-CE

Limoeiro do Norte - CE, 28 de Maio de 2024.

DILMA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte-CE

GENEZIANO DE SOUZA A. MARTINS
Secretário da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE

Carlos Roberto Ferreira Lopes Presidente da Conafer/BR

ANEXO II



Condições mínimas para execução do Programa Mais Pecuária Brasil

1. Da propriedade:

- a. Estrada de acesso para veículos;
- b. Curral em condição de uso;
- c. Local para contenção adequada dos animais;
- d. Pasto com cerca que contenham os animais;
- e. Pastos que supram a necessidade nutricional dos animais e planejamento para época da seca;

)



- f. Cochos em quantidade e tamanho adequado para mineralização;

2. Do rebanho:

- a. Estar em dia com o Órgão de Defesa Sanitária estadual;
- b. Estar vermifugado;
- c. Apresentar no dia do início do protocolo escore de condição corporal (ECC) mínimo de 2,5 numa escala de 1 a 5;
- d. Apresentar no dia da inseminação artificial manutenção ou melhora no ECC;

Limoeiro do Norte - CE, 28 de Maio de 2024


DILMARA AMARAL SILVA

DILMA ARAL SILVA

Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte-CE

GENEZIANO DE SOUZA MARTINS



Secretário da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE

Carlos Roberto Ferreira Lopes
Presidente da Conafer/BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.485/2024

LEI N.º 2.485, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dá denominação à rua que indica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Sargento Adriano Roseno, situada no Bairro Pitombeira, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Antônio Vidal Gadelha

Ao Sul: imóvel particular

A Leste: Rua Sargento Paulo Sérgio

A Oeste: Rua Manoel Martins Freire

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.486/2024

LEI N.º 2.486, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dá denominação à rua que indica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Sargento Paulo Sérgio, situada no Bairro Pitombeira, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Joaquim Ricarte de Lima

Ao Sul: imóvel particular

A Leste: Av. do Contorno

A Oeste: Rua Sargento Adriano Roseno

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.487/2024

LEI N.º 2.487, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dá denominação à rua que indica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Manoel Martins Freire, situada no Bairro Pitombeira, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Antônio Vidal Gadelha
Ao Sul: imóvel particular
A Leste: Rua Sargento Adriano Roseno
A Oeste: Edgar Martins Freire

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.488/2024

LEI N.º 2.488, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dá denominação à rua que indica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Edgar Martins Freire, situada no Bairro Pitombeira, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Antônio Vidal Gadelha
Ao Sul: imóvel particular
A Leste: Rua Manoel Martins Freire
A Oeste: Maria do Carmo Silva

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.489/2024

LEI N.º 2.489, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dá denominação à rua que indica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Maria do Carmo Silva, situada no Bairro Pitombeira, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Antônio Vidal Gadelha

Ao Sul: imóvel particular

A Leste: Rua Edgar Martins Freire

A Oeste: Maria Margarida Nunes Mendes

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.490/2024

LEI N.º 2.490, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dá denominação à rua que indica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Maria Margarida Nunes Mendes, situada no Bairro Pitombeira, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Antônio Vidal Gadelha

Ao Sul: imóvel particular

A Leste: Rua Maria do Carmo Silva

A Oeste: Rua Luís Mendes Filho

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.491/2024

LEI N.º 2.491, DE 29 DE MAIO DE 2024.



Dá denominação à rua que indica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Luís Mendes Filho, situada no Bairro Pitombeira, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Antônio Vidal Gadelha

Ao Sul: Rua Tenente Sebastião

A Leste: Rua Maria Margarida Nunes Mendes

A Oeste: Rua Rosa Gadelha dos Santos

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.492/2024

LEI N.º 2.492, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dá denominação à rua que indica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Maria Maia da Cunha, situada no Bairro Pitombeira, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Joaquim Ricarte de Lima

Ao Sul: Rua Tenente Sebastião

A Leste: Rua Rosa Gadelha dos Santos

A Oeste: Rua Tenente Sebastião

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.493/2024

LEI N.º 2.493, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dá denominação à rua que indica.



A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Sérvulo Guimarães Maia, situada no Bairro Pitombeira, tendo os seguintes Limites:

Ao Norte: Rua Joaquim Ricarte de Lima

Ao Sul: imóvel particular

A Leste: Av. do Contorno

A Oeste: Rua Tenente Sebastião

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

*Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício*

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 063/2024**Portaria nº 063/2024 - SAAE/LNO/SUP de 03 de junho de 2024.**

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65, conforme Ato Normativo – Portaria nº 414/2024 de 05 de abril de 2024 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE em Exercício, a Lei nº 1.086/2005 de 21 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** Hermeson Costa Pinheiro da Silva do Cargo Comissionado de Chefe de Núcleo de Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Nobre da Silva Netto
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 064/2024**Portaria nº 064/2024 - SAAE/LNO/SUP de 03 de junho de 2024.**

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65, conforme Ato Normativo – Portaria nº 414/2024 de 05 de abril de 2024 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE em Exercício, a Lei nº 1.086/2005 de 21 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** Raimundo Junior Lima de Carvalho para o Cargo Comissionado de Chefe de Núcleo de Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Nobre da Silva Netto
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 519/2024**PORTARIA N.º 519/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em exercício, no uso de



suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JACILENE DA SILVA MOURA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO, órgão integrante da estrutura administrativa do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), padrão FC -04.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 17 de maio de 2024.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal em exercício.

Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 542/2024

PORTARIA N.º 542/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN), padrão CC -04.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 03 de junho de 2024

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 543/2024

PORTARIA Nº 543/2024, 03 DE JUNHO DE 2024.

Encaminha servidora que indica para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte/CE, e nos termos do art. 85 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE

Art. 1º. **ENCAMINHAR** a servidora pública municipal **ROSÂNGELA RABELO LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, matrícula 818429, para exercer as suas atribuições funcionais, no âmbito do Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Limoeiro do Norte/Ce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 03 de junho de 2024.



DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROCESSO SELETIVO - RESULTADO FINAL: 02/2024

RESULTADO DEFINITIVO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITOR ESCOLAR – EDITAL Nº. 02/2024 – SEMEB/LN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado para Monitor Escolar, regido pelo Edital nº. 02/2024 -SEMEB/LN, de 15 de maio de 2024, obedecendo ao prazo previsto no item 15 do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, 03 de junho de 2024.

Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretária Municipal de Educação Básica de Limoeiro do Norte/CE
FUNÇÃO: MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR

CLASSIFICADOS	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE	10
2	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDES	10
3	MARIA SERGIANA ALVES DA SILVA	10
4	ADRIANA OLIVEIRA PIRES	9
5	MARIA DALVACI GUIMARÃES MOREIRA ALEXANDRE	8
5	RAYSLA MISLEY SANTOS FREIRE	8
7	GABRIELLE SILVA ALVES	8
8	MARIA IRLENE DA SILVA	8
9	ARIENETE GOMES DE OLIVEIRA SENA	7



10	VITÓRIA MARIA SOARES MOREIRA	7
11	SARAH STEFANY DE LIMA SILVA	7
12	SOLANGE MEYRE LIMA ALMEIDA	7
13	ANA ZEUDENE DA SILVA LOPES	7
14	JULIANA HELEN DA SILVA	7
15	ADAUMARA BRITO DE AMORIM	7
CLASSIFICÁVEIS	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO WANDSON FREITAS DE OLIVEIRA	7
2	LEANDRO COSTA MOURA	7
3	MARIA JESSICA DE ARAÚJO COSTA	6
4	MARA DE OLIVEIRA SAMPAIO	6
5	MARIA ELINEIDE DO NASCIMENTO LIMA	6
6	MARIA ROBERLANDIA MOURA GUIMARÃES	6
7	BRUNA NOGUEIRA BEZERRA	6
8	MARIA EDILANIA DA COSTA SILVA	6
9	NEILIANE SARA MENDES MOREIRA	5
10	YSLAN PEREIRA DA SILVA	5
11	ANTONIA ADRIELE GOMES DA SILVA	5
12	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	5
13	MARIA REGIVANIA DE BRITO	5
14	GILZA MARIA DE FREITAS BARROS	5
15	DEYVESSON KELVI DA SILVA LIMA	4
16	MARTA MARIA ARAÚJO BARBOZA	4
17	ISABEL DE FREITAS OLIVEIRA	4
18	MÁRCIA GEOVÂNIA DA SILVA NOGUEIRA	4
19	ANTÔNIA LEILYANE MAIA DOS SANTOS	4
20	KAMILA SOARES NOGUEIRA	4
21	MARIA RITA BERNARDO DA SILVA	4



22	LENE FRANCY MARTINS DA SILVA	4
----	------------------------------	---

FUNÇÃO MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR

:

CLASSIFICÁVEIS	NOME	PONTUAÇÃO
23	KAIRUSCA TAIARA DE OLIVEIRA LIMA	4
24	ARICYA RUBNETH SOUSA DA SILVA	4
25	LUIS GUSTAVO COSTA SILVA	4
26	VILELA MARIA SILVA	3
27	ARIELY SILVA SABINO	3
28	CRISTIANO FELIPE MOREIRA DA SILVA	3
29	CICERA MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	3
30	NILSON DE SOUSA SILVA FILHO	3
31	OSMAR LIMA DE ARAUJO	3
32	GIOVANA HELLEN DA SILVA COSTA	3
33	ANA LUIZA GADELHA CASTRO	3
34	EUGÊNIO JACKSON DE JESUS ESTEVAM SILVA	3
35	JUAN VICTOR DE LIMA MAIA	3
36	VITOR GABRIEL MACHADO NUNES	3
37	RAIZA FREITAS OLIVEIRA	3
38	CARLA MARY MENÊSES REGES	3
39	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA SILVEIRA	2
40	LILIAN RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	2
41	FABRICIA KELI GUIMARÃES DA SILVA	2
42	DÉBORA THAIS ALVES DA SILVA	2
43	FRANCISCA PATRÍCIA LIMA DA SILVA	2
44	CELMA EDE OLIVEIRA MAIA	2
45	GERSON FELLIPE NOGUEIRA MAIA	2
46	SAMUEL SÓSTENES MENDES CORREIA	2
47	MÁRCILLA KELLY COSTA BRITO	2



48	MARIA ESMERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	2
49	FELIPE LELIS LOPES SILVA	2
50	JOÃO VICTOR MATOS FREIRE	2
51	ISAAC DA SILVA OLIVEIRA	2
52	BRUNA STEFHANY MAIA CHAVES	2
53	ANA KAROLINE OLIVEIRA HOLANDA	2
54	IARA LORENA BESSA LEITE	2
55	FRANCISCO TAINAN FRANÇA DA SILVA	2
56	CRISMANA LOPES DE OLIVEIRA PEREIRA	1
57	VALDENAR MACHADO DE ARAUJO	1
58	MARIA ERIVANIA DA SILVA MELO	1
59	MARCIA LEIDIANE MACIEL DE LIMA	1
60	TATIANA MARA ROBERTO	1
61	NOERDSON YTALO SOUSA DA SILVA	1

FUNÇÃO: MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR

CLASSIFICÁVEIS	NOME	PONTUAÇÃO
62	GÉSSICA LAIS BARROS GUERREIRO	1
63	KARINE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	1
64	EVILIN ANDRADE MAIA	1

FUNÇÃO: MONITOR DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

CLASSIFICADOS

NOME

PONTUAÇÃO



1	KAMILLA SANTOS DA SILVEIRA - KAMIEL	8
2	JARDESON LEITÃO MARTINS	7
3	NAHUAN DE LIMA AUGUSTO	7
4	PEDRO MICAEL AGUIAR DA SILVA	7
5	EDUARDO DA SILVA LIMA	6
6	NAÍRA MILLENNY TAVARES GIRÃO	6
7	ANGELA MARIA MARTINS FERREIRA	6
8	MARIA VALDECI GUIMARÃES	5
9	NATÁLIA PEREIRA MARTINS	5
10	WÉDINNA KARLA SILVA VIDAL	5
CLASSIFICÁVEIS	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO ANDERSON DA SILVA SARAIVA	5
2	ARI RUBENS LIMA DE OLIVEIRA	5
3	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO	5
4	FRANCISCO THARLES DA SILVA ALVES	4
5	ANTONIO RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	4
6	SAMUEL SILVA REGIS	4
7	ANGELA EMANUELE SOUSA	4
8	JOÃO LUCAS BEZERRA DO NASCIMENTO	4
9	MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES SILVA	4
10	JOÃO PEDRO PINHEIRO MAIA	3
11	ERMERSON BRUNO DA COSTA	3
12	JOSÉ HERLESON MAIA	3
13	LUIS GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA	3
14	MARCOS BRUNO DA SILVA SOUSA	2
15	DAVI MARTINS NUNES	3
16	BIANCA MARA REGES	2



17	BIANCA HOLANDA DE OLIVEIRA	2
18	ANTÔNIO FELIPE MOREIRA ARAÚJO	2
19	IAN LUCAS MOREIRA MEDEIROS	2
20	CLEITON DE MELO FARIAS	1
21	WELESON CASTRO DE SOUSA	1
22	JORGE FERNANDO LOPES DE MESQUITA	1
23	MARIA GABRIELA RABELO FROTA	1
24	CELIANE PAULA DA SILVA LIMA	1

FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CLASSIFICADOS	NOME	PONTUAÇÃO
1	EDUARDA ARAÚJO LIMA	7
2	LUCIANA KELLY FREITAS DOS SANTOS	7
3	LARISSA DA ROCHA SILVA	7
4	RAYSSA MACIEL MOURA	7
5	KARINE KELLE GADELHA FERREIRA	7
6	NAELLI ALCINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	6
7	PAULO CESAR GOMES DA COSTA	6
8	ÁDRIA THAINÁ GRANGEIRO SILVEIRA	6
9	BRUNA ARIELE FERREIRA TAVARES	6
10	PÂMARA CARLA TORQUATO CRISOSTOMO GAMA	6
11	KAILANY MATIAS DA COSTA	5
12	THALIA ELLEY FERREIRA DE SENNA	5
13	FRANCISCA JARDENIA GOMES DE LIMA FRANÇA	5
14	MARIA ODACILENE DA SILVA	5
15	FAGNER ARAÚJO RIBEIRO	5

CLASSIFICADOS

NOME

PONTUAÇÃO



1	MARIA NATALIA DO NASCIMENTO CRUZ	5
2	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	5
3	JANECLEIDE LIMA MAIA	5
4	STERFANI KAUANE LIMA CAVALCANTE	4
5	MYLENA DE FÁTIMA SOUSA MAIA	4
6	LUANNA LUIZA MORAIS DE OLIVEIRA	4
7	FRANCISCA FERNANDA DE OLIVEIRA BANDEIRA	4
8	MARIA ELIZANGELA COSTA AMORIM RAULINO	4
9	HÉRICA KARLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA LIMA	4
10	LUANA VANESSA DE BRITO SABÓIA	4
11	BRIGIDA DE MELO VIDAL	4
12	ELIANA CARLA BENTO LIMA	4
13	MARIA JESIKELY DA SILVA MAIA	3
14	MARIA REGILANE BEZERRA DE BRITO	3
15	RAIMUNDA JUCINEIDE DA SILVA SOUZA	3
16	ANTONIO GLAUCO DA SILVA SOUSA	3
17	RAQUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	3
18	LUÍS CARLOS SOARES FERREIRA FILHO	3
19	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA RIBEIRO	3
20	CIBELE MARIA MARTINS FREITAS	3

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SEMEB 2024**

FUNÇÃO MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

:

CLASSIFICÁVEIS

NOME

PONTUAÇÃO

21

MARIA VALDERLÂNDIA RABELO

2



22	MARIA LEONEIDE FREIRE ALMEIDA	2
23	ROZANGELA DE PAULA OLIVEIRA	2
24	MARIA DAIZA REBOUÇAS DA SILVA	2
25	LETICIA KERCIA SILVA NEVES	2
26	ANA REBECA DE OLIVEIRA BARRETO	2
27	EDVÂNIA MOREIRA MAIA	2
28	KLEANO DIAS FREIRE	1
29	FRANCISCA ROGELMA DE SOUSA	1
30	MAIARA DA SILVA SOUSA	1
31	JEFERSON SOARES VALE	1
32	MARCOS KAUE QUEIROZ PIMENTEL	1

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA SEMEB 2024

FUNÇÃO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICADOS	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIA DAMIANA SOUSA DE LIMA	9
2	JACY PEREIRA DA SILVA	7
3	THAFFILA KETLIN MOURA DA SILVA	6
4	WALYSON KEVY PINHEIRO	6
5	ANA KAROLINE NEIRELES FREIRE BEZERRA	6
6	MÁRCIA RAQUEL AUGUSTA ALMEIDA	5
7	MARIA ELISANGELA DOS SANTOS DA SILVA	5
8	NATÁLIA LIMA DA SILVA	5
9	ANA CLEIDE NUNES	5
10	FRANCISCA FABIANA DA SILVA LOPES	5



CLASSIFICÁVEIS	NOME	PONTUAÇÃO
1	QUEILA DILIA XAVIER OLIVEIRA	4
2	MAYARA JOSEPÂNEVA DE FARIA LIMA	4
3	EVANÚSIA MARIA MAIA MOTA	4
4	ADRIANA MARIA DE MOURA	3
5	MARIA LIDIANE LIMA DE CARVALHO SENA	3
6	THAYSA SAMARA DA SILVA CHAVES	3
7	MONIK ROSA ARAÚJO	3
8	VITÓRIA LOURENÇO SOARES	3
9	ALDENIA MARIA VIEIRA CHAVES MEDEIROS	3
10	FRANCISCA ANTÔNIA FREITAS E SILVA	3
11	LUANA COSTA UCHÔA	3
12	ILARA KARÉN CORDEIRA COSTA	3
13	MILANY VANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	3
14	JACINTA MARIA DA SILVA	2
15	VALDENIA GOMES DE OLIVEIRA	2
16	INARA KELLY CORDEIRO COSTA	2
17	PRISCILA JÉSSICA OLIVEIRA ANDRADE BEZERRA	2
18	KERLIANA PAULA AMORIM DE MOURA KERLI	2
19	GABRIELA ELLEN ROCHA GADELHA	2
20	VANESSA INGRID VASCONCELOS DA SILVA	2

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA SEMEB 2024**FUNÇÃO: MONITOR DE CRECHE****CLASSIFICÁVEIS****NOME****PONTUAÇÃO**

21	JAIRINA MATOS REMÍGIO	2
22	GEISA SÁVIA DE LIMA	2
23	TIFANY KAROL MARTINS OLIVEIRA	2
24	ANA BEATRIZ LOPES SILVA	2
25	MARIA GENECI REBOUÇAS DA SILVA PEREIRA	1
26	REYJANE ROCHA DE SOUSA VIEIRA	1
27	FABRICIA FREITAS CARNEIRO	1
28	MARIA ELIENE DE FREITAS LIMA	1
29	MARIA ELIANE LIMA DOS SANTOS	1
30	JENNIFER CAROL COSTA OLIVEIRA	1
31	DANDARA DA SILVA COSTA	1

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: DE-006/2024 - SEINFRA/

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE-006/2024 - SEINFRA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MESAS INOX DESTINADAS A EQUIPAR O MERCADO DA CARNE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DO (ANEXO I). **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMLN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á **ENTRE O DIA 03.06.2024 ATÉ O DIA 06.06.2024 ÀS 23:59 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E QUE A ETAPA DE LANCES DAR-SE-Á DAS 08:00 AS 14:00 DO DIA 07.06.2024.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link. FRANCISCO FERREIRA GUSMÃO NETO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a) Interino(a)

Eriano Marcos Araujo da Costa
Procuradoria Geral do Município - PGM

Alberto de Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Desportos e Juventude -
SESPORT

Joao Udison Saraiva Cruz
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e
Habitação Social - SEPURB

Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e
Planejamento - SEFIN

Raul Bankiza de Oliveira
Sec. Municipal de Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais - SEGESC

Geneziano de Sousa Martins
Secretaria Municipal de Atividades Eco.empreend,
Rec. Hidri. e Energ. e Meio Amb - SEMAE

Daniel Moura de Castro
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SEINFRA

Jorgeanna Grangeiro e Silva
Sec. Mun. de Assistência Social e de Políticas
Públicas para Mulheres, Crian e Ado e Pes. Com
Defic. - SEMAS

Renato Maia Remigio
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA

Jose Gilvan de Moura
Superintendência de Trânsito - SUTRAN

Carlos Vangerre de Almeida Maia
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro
do Norte - IMMAB

Manoel Nobre da Silva Netto
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Jose Wilson Loures de Assis
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

